



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO (Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Projeto de Lei nº 189/2021.

Ass.: “Dispõe sobre o “Programa Wi-Fi Livre”, nas praças, parques e pontos turísticos do Município de Santa Barbara d'Oeste, por intermédio de convênios e parcerias público-privadas e dá outras providências”.

I - Relatório (Art. 41, § 1º, 1, do Regimento Interno)

1 – O Projeto de Lei nº 189/2021 é de autoria do Ver. Valmir Alcântara de Oliveira.

2 - Deu entrada na Casa em 27 de agosto de 2021.

3 - A matéria: “Dispõe sobre o “Programa Wi-Fi Livre”, nas praças, parques e pontos turísticos do Município de Santa Barbara d'Oeste, por intermédio de convênios e parcerias público-privadas e dá outras providências”.

Voto da Relatoria (Art. 41, § 1º, 2 do Regimento Interno)

Parecer favorável.

III - Decisão (Art. 41, § 1º, 3 do Regimento Interno)

Parecer favorável, com acatamento da emenda s.m.j..

Sala de Reuniões da Comissão, em 10 de março de 2023.

REINALDO CASIMIRO
- Membro -

FELIPE EDUARDO GOMES CORÁ
- Relator -

ELIEL MIRANDA
- Presidente -



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=U599WYHEA36HC1HD>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: U599-WYHE-A36H-C1HD

